

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 1112, de 03 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32238, de 11 de setembro de 2012, arrecadou a área de terras denominada GLEBA ÁGUA SUJA – PARTE D, localizada no Município de Dom Eliseu, com área de 251,0512 ha, a qual foi matriculada no Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu sob o nº 1.938, Livro: 2-H, às fls.: 002;

CONSIDERANDO os ajustes técnicos feitos no perímetro da Gleba Água Suja – Parte D, a fim de ajustar e ampliar o perímetro, de acordo com informações geográficas bem definidas;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2010/147853.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro de área da Gleba Água Suja – Parte D, localizada no Município de Dom Eliseu, de uma área de 251,0512 ha, para uma área de 2.931,2369 ha (dois mil, novecentos e trinta e um hectares, vinte e três ares e sessenta e nove centesimos) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.530.970,60m e E = 212.699,33m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Água Suja, com a seguinte distância 0,08 m e azimute plano 97°07'30" até o marco M-002, de coordenada N = 9.530.970,59m e E = 212.699,41m; 3,06 m e azimute plano 171°09'15" até o marco M-003, de coordenada N = 9.530.967,57m e E = 212.699,88m; 1,45 m e azimute plano 171°15'14" até o marco M-004, de coordenada N = 9.530.966,14m e E = 212.700,10m; 165,62 m e azimute plano 171°15'44" até o marco M-005, de coordenada N = 9.530.802,44m e E = 212.725,26m; 237,28 m e azimute plano 97°21'48" até o marco M-006, de coordenada N = 9.530.772,03m e E = 212.960,58m; 2,09 m e azimute plano 97°25'53" até o marco M-007, de coordenada N = 9.530.771,76m e E = 212.962,65m; 1.238,59 m e azimute plano 97°21'50" até o marco M-008, de coordenada N = 9.530.613,01m e E = 214.191,02m; 201,21 m e azimute plano 78°08'28" até o marco M-009, de coordenada N = 9.530.654,36m e E = 214.387,94m; 308,53 m e azimute plano 192°59'03" até o marco M-010, de coordenada N = 9.530.353,72m e E = 214.318,62m; 421,72 m e azimute plano 269°05'42" até o marco M-011, de coordenada N = 9.530.347,06m e E = 213.896,95m; 384,11 m e azimute plano 248°51'23" até o marco M-012, de coordenada N = 9.530.208,51m e E = 213.538,70m; 373,33 m e azimute plano 263°21'02" até o marco M-013, de coordenada N = 9.530.165,28m e E = 213.167,88m; 402,97 m e azimute plano 252°04'52" até o marco M-014, de coordenada N = 9.530.041,30m e E = 212.784,46m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Guarani II, com a seguinte distância 327,67 m e azimute plano 259°41'14" até o marco M-015, de coordenada N = 9.529.982,64m e E = 212.462,08m; 2,15 m e azimute plano 259°31'41" até o marco M-016, de coordenada N = 9.529.982,25m e E = 212.459,97m; 319,24 m e azimute plano 259°41'14" até o marco M-017, de coordenada N = 9.529.925,10m e E = 212.145,89m; 900,97 m e azimute plano 167°10'00" até o marco M-018, de coordenada N = 9.529.046,64m e E = 212.346,01m; 0,20 m e azimute plano 165°15'23" até o marco M-019, de coordenada N = 9.529.046,45m e E = 212.346,06m; 1.006,01 m e azimute plano 167°10'00" até o marco M-020, de coordenada N = 9.528.065,57m e E = 212.569,51m; 801,63 m e azimute plano 89°24'27" até o marco M-021, de coordenada N = 9.528.073,86m e E = 213.371,10m; 33,53 m e azimute plano 39°12'54" até o marco M-022, de coordenada N = 9.528.099,84m e E = 213.392,30m; 19,89 m e azimute plano 359°49'38" até o marco M-023, de coordenada N = 9.528.119,73m e E = 213.392,24m; 28,33 m e azimute plano 326°39'48" até o marco M-024, de coordenada N = 9.528.143,40m e E = 213.376,67m; 11,16 m e azimute plano 8°33'04" até o marco M-025, de coordenada N = 9.528.154,44m e E = 213.378,33m; 36,70 m e azimute plano 56°01'43" até o marco M-026, de coordenada N = 9.528.174,95m e E = 213.408,77m; 6,73 m e azimute plano 30°42'57" até o marco M-027, de coordenada N = 9.528.180,74m e E = 213.412,21m; 1,47 m e azimute plano 30°45'46" até o marco M-028, de coordenada N = 9.528.182,00m e E = 213.412,96m; 12,41 m e azimute plano 120°30'45" até o marco P-001, de coordenada N = 9.528.175,70m e E = 213.423,65m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Água Suja, com a seguinte distância 1.887,74 m e azimute plano 156°58'28" até o marco até o marco M-029, de coordenada N = 9.528.833,29m e E = 214.374,11m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Água Suja, com a seguinte distância 100,95 m e azimute plano 158°56'18" até o marco M-030, de coordenada N = 9.528.739,08m e E = 214.410,39m; 66,39 m e azimute plano 87°06'59" até o marco M-031, de coordenada N = 9.528.742,42m e E = 214.476,70m; 2,39 m e azimute plano 86°53'12" até o marco M-032, de coordenada N = 9.528.742,55m e E = 214.479,09m; 986,73 m e azimute plano 87°06'44" até o marco M-033, de coordenada N = 9.528.792,26m e E = 215.464,57m; 172,92 m e azimute plano 23°54'15" até o marco M-034, de coordenada N = 9.528.950,35m e E = 215.534,64m; 32,08 m e azimute plano 85°47'55" até o marco M-035, de coordenada N = 9.528.952,70m e E = 215.566,63m; 31,32 m e azimute plano 90°53'47" até o marco M-036, de coordenada N = 9.528.952,21m e E = 215.597,95m; deste, segue pela Faixa de Domínio da pela Margem Direita (Sentido Norte-Sul) da Rodovia Federal BR-010, com a seguinte distância 158,88 m e azimute plano 171°24'37" até o marco M-037, de coordenada N = 9.528.795,11m e E = 215.621,68m; 76,06 m e azimute plano 172°57'43" até o marco M-038, de coordenada N = 9.528.719,62m e E = 215.631,00m; 0,36 m e azimute plano 172°05'34" até o marco M-039, de

coordenada N = 9.528.719,26m e E = 215.631,05m; 198,15 m e azimute plano 172°57'32" até o marco M-040, de coordenada N = 9.528.522,60m e E = 215.655,34m; 0,29 m e azimute plano 172°08'48" até o marco M-041, de coordenada N = 9.528.522,31m e E = 215.655,38m; 78,26 m e azimute plano 171°18'46" até o marco M-042, de coordenada N = 9.528.444,95m e E = 215.667,20m; 229,35 m e azimute plano 171°18'47" até o marco M-043, de coordenada N = 9.528.218,23m e E = 215.701,84m; 155,68 m e azimute plano 172°39'21" até o marco M-044, de coordenada N = 9.528.063,83m e E = 215.721,74m; 22,51 m e azimute plano 172°40'34" até o marco M-045, de coordenada N = 9.528.041,50m e E = 215.724,61m; 0,22 m e azimute plano 172°14'05" até o marco M-046, de coordenada N = 9.528.041,28m e E = 215.724,64m; 268,13 m e azimute plano 171°25'21" até o marco M-047, de coordenada N = 9.527.776,15m e E = 215.764,63m; 200,41 m e azimute plano 172°50'44" até o marco M-048, de coordenada N = 9.527.577,30m e E = 215.789,59m; 177,31 m e azimute plano 172°36'55" até o marco M-049, de coordenada N = 9.527.401,46m e E = 215.812,38m; 146,62 m e azimute plano 172°20'57" até o marco M-050, de coordenada N = 9.527.256,15m e E = 215.831,90m; 190,23 m e azimute plano 172°08'28" até o marco M-051, de coordenada N = 9.527.067,71m e E = 215.857,91m; 0,19 m e azimute plano 171°01'39" até o marco M-052, de coordenada N = 9.527.067,52m e E = 215.857,94m; 193,85 m e azimute plano 171°01'53" até o marco M-053, de coordenada N = 9.526.876,04m e E = 215.888,16m; 163,50 m e azimute plano 172°00'44" até o marco M-054, de coordenada N = 9.526.714,13m e E = 215.910,88m; 11,31 m e azimute plano 173°20'47" até o marco M-055, de coordenada N = 9.526.702,90m e E = 215.912,19m; 42,95 m e azimute plano 173°21'17" até o marco M-056, de coordenada N = 9.526.660,24m e E = 215.917,16m; 42,21 m e azimute plano 172°19'16" até o marco M-057, de coordenada N = 9.526.618,41m e E = 215.922,80m; 50,39 m e azimute plano 171°17'28" até o marco M-058, de coordenada N = 9.526.568,60m e E = 215.930,43m; 104,34 m e azimute plano 171°04'26" até o marco M-059, de coordenada N = 9.526.465,52m e E = 215.946,62m; 110,39 m e azimute plano 172°06'44" até o marco M-060, de coordenada N = 9.526.356,17m e E = 215.961,77m; 107,22 m e azimute plano 172°26'37" até o marco M-061, de coordenada N = 9.526.249,88m e E = 215.975,87m; 0,18 m e azimute plano 173°39'35" até o marco M-062, de coordenada N = 9.526.249,70m e E = 215.975,89m; 131,14 m e azimute plano 171°24'01" até o marco M-063, de coordenada N = 9.526.120,03m e E = 215.995,50m; 42,36 m e azimute plano 171°24'18" até o marco M-064, de coordenada N = 9.526.078,15m e E = 216.001,83m; 318,33 m e azimute plano 171°39'51" até o marco M-065, de coordenada N = 9.525.763,18m e E = 216.047,98m; 325,08 m e azimute plano 171°24'39" até o marco M-066, de coordenada N = 9.525.441,75m e E = 216.096,53m; 1,06 m e azimute plano 171°20'09" até o marco M-067, de coordenada N = 9.525.440,70m e E = 216.096,69m; 28,11 m e azimute plano 171°24'21" até o marco M-068, de coordenada N = 9.525.412,91m e E = 216.100,89m; 301,25 m e azimute plano 172°07'33" até o marco M-069, de coordenada N = 9.525.114,50m e E = 216.142,16m; 81,49 m e azimute plano 171°52'22" até o marco M-070, de coordenada N = 9.525.033,83m e E = 216.153,68m; 21,28 m e azimute plano 181°36'57" até o marco M-071, de coordenada N = 9.525.012,56m e E = 216.153,08m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Leste-Oeste) da Rodovia Federal BR-222, com a seguinte distância 0,47 m e azimute plano 298°13'02" até o marco M-072, de coordenada N = 9.525.012,78m e E = 216.152,67m; 0,87 m e azimute plano 292°09'59" até o marco M-073, de coordenada N = 9.525.013,11m e E = 216.151,86m; 0,88 m e azimute plano 288°11'55" até o marco M-074, de coordenada N = 9.525.013,37m e E = 216.151,02m; 0,87 m e azimute plano 281°57'24" até o marco M-075, de coordenada N = 9.525.013,55m e E = 216.150,17m; 0,87 m e azimute plano 277°56'36" até o marco M-076, de coordenada N = 9.525.013,67m e E = 216.149,31m; 0,88 m e azimute plano 271°57'09" até o marco M-077, de coordenada N = 9.525.013,70m e E = 216.148,43m; 0,87 m e azimute plano 267°22'03" até o marco M-078, de coordenada N = 9.525.013,66m e E = 216.147,56m; 0,87 m e azimute plano 262°03'24" até o marco M-079, de coordenada N = 9.525.013,54m e E = 216.146,70m; 0,76 m e azimute plano 257°47'58" até o marco M-080, de coordenada N = 9.525.013,38m e E = 216.145,96m; 0,76 m e azimute plano 253°13'44" até o marco M-081, de coordenada N = 9.525.013,16m e E = 216.145,23m; 124,85 m e azimute plano 251°08'02" até o marco M-082, de coordenada N = 9.524.972,79m e E = 216.027,09m; 179,02 m e azimute plano 252°43'08" até o marco M-083, de coordenada N = 9.524.919,61m e E = 215.856,15m; 170,17 m e azimute plano 252°53'57" até o marco M-084, de coordenada N = 9.524.869,57m e E = 215.693,50m; 149,45 m e azimute plano 252°35'18" até o marco M-085, de coordenada N = 9.524.824,85m e E = 215.550,90m; 0,06 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-086, de coordenada N = 9.524.824,83m e E = 215.550,84m; 164,07 m e azimute plano 252°15'11" até o marco M-087, de coordenada N = 9.524.774,82m e E = 215.394,58m; 185,13 m e azimute plano 252°43'01" até o marco M-088, de coordenada N = 9.524.719,82m e E = 215.217,81m; 69,21 m e azimute plano 252°42'33" até o marco M-089, de coordenada N = 9.524.699,25m e E = 215.151,73m; 181,19 m e azimute plano 252°54'55" até o marco M-090, de coordenada N = 9.524.646,02m e E = 214.978,54m; 260,76 m e azimute plano 252°54'12" até o marco M-091, de coordenada N = 9.524.569,36m e E = 214.729,30m; 0,12 m e azimute plano 250°01'01" até o marco M-092, de coordenada N = 9.524.569,32m e E = 214.729,19m; 160,88 m e azimute plano 252°14'02" até o marco M-093, de coordenada N = 9.524.520,23m e E = 214.575,98m; 79,75 m e azimute plano 252°13'43" até o marco M-094, de coordenada N = 9.524.495,89m e E = 214.500,04m; 108,92 m e azimute plano 252°27'06" até o marco M-095, de coordenada N = 9.524.463,05m e E = 214.396,19m; 187,91 m